

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150399

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SHARLIDA EVERTON NUNES, inscrito(a) no CPF 589.377.302-00, com sede na RUA: TEOTONIO VILELA Nº 212, LIBERDADE I, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por SHARLIDA EVERTON NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do art. 57, §1º inciso III, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 66.020,00 (sessenta e seis mil e vinte reais) e prazo o de vigência contratual para 20 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126199	Locação do imóvel da Rua O, 227, Quadra 87, Lote 33, Mês Bairro União para funcionam Locação do imóvel da Rua O, 227, Quadra 87, Lote 33, Bairro União para funcionamento do Centro de Educação Ambiental de Parauapebas - CEAP, no município de Parauapebas, Estado do Pará.		12,00	2.500,00	30.000,00
VALOR GLOBAL R\$					30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade: 12.122.1203.2068 – Manutenção das atividades do Ensino Básico Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física Sub-elemento: 3.3.90.39.15 – Locação de Imóveis, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

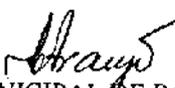
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

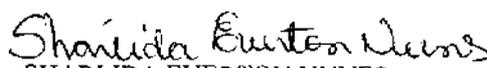
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de outubro de 2016


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE


 SHARLIDA EVERTON NUNES
 CPF 589.377.302-00
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
 Jeová Oliveira Santos
 CPF: 807.645.932-58

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000


 Wagner Otávio Alves Nicolini
 CPF: 895.681.506-25